

Cia.Hering

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2020 (lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 25 de março de 2020, às 13h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

Presença: Presentes através de videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciana e Celso Luis Loducca.

Direção dos Trabalhos: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração.

Ordem do Dia: (i) Convocar Assembleias Gerais Ordinária prevista para ocorrer no dia 27 de abril de 2020. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram: (i) Convocar Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2020, às 15h00min, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019, e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária; e (iii) Fixar o montante da remuneração global anual da Administração para o exercício de 2020. Ficou definido que a presente Assembleia Geral Ordinária foi convocada em atendimento ao prazo estabelecido no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e que, para a sua realização, a Companhia, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Federal nº 6 e do disposto na alínea a, inciso II, do art. 7º do Decreto Estadual de SC de nº 525, utilizará o processo de boletim de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009 e outras alternativas legais para evitar a reunião de pessoas. Neste sentido, os acionistas que não queiram utilizar a faculdade de voto à distância, poderão outorgar procuração a advogado da Companhia, com sua orientação de voto, que estará presente à Assembleia com esta finalidade, de acordo com as instruções que constarão da proposta da Administração a ser divulgada ao mercado no dia 27/03/2020, após o encerramento do pregão. Diante da instabilidade no atual cenário e da publicação constante de novas leis, decisões e decretos, qualquer mudança de cenário será oportunamente informada pela Administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciana e Celso Luis Loducca. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 57 e 58 do livro nº 07 de atas de reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering. São Paulo, SP, 25 de março de 2020. Ata registrada em 05/06/2020 sob nº 20203999100 - JUCESC.

JRSC – 2 col x 9 cm


11 3885.9696

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2020 (lavrada na forma sumária)

Data, Horário e Local: 25 de março de 2020, às 13h00min, no escritório da Companhia, com endereço na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000. **Presença:** Presentes através de videoconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciama e Celso Luis Loducca. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (i) Convocar Assembleias Gerais Ordinária prevista para ocorrer no dia 27 de abril de 2020. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram: (i) Convocar Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2020, às 15h00min, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária: (i) Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019, e a ratificação da distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio deliberados pelo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária; e (iii) Fixar o montante da remuneração global anual da Administração para o exercício de 2020. Ficou definido que a presente Assembleia Geral Ordinária foi convocada em atendimento ao prazo estabelecido no artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e que, para a sua realização, a Companhia, diante do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Federal nº 6 e do disposto na alínea a, inciso II, do art. 7º do Decreto Estadual de SC de nº 525, utilizará o processo de boletim de voto à distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009 e outras alternativas legais para evitar a reunião de pessoas. Neste sentido, os acionistas que não queiram utilizar a faculdade de voto à distância, poderão outorgar procuração a advogado da Companhia, com sua orientação de voto, que estará presente à Assembleia com esta finalidade, de acordo com as instruções que constarão da proposta da Administração a ser divulgada ao mercado no dia 27/03/2020, após o encerramento do pregão. Diante da instabilidade no atual cenário e da publicação constante de novas leis, decisões e decretos, qualquer mudança de cenário será oportunamente informada pela Administração da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Fabio Colletti Barbosa, Andrea Oliveira Mota Baril, Claudia Worms Sciama e Celso Luis Loducca. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 57 e 58 do livro nº 07 de atas de reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering. São Paulo, SP, 25 de março de 2020. Ata registrada em 05/06/2020 sob nº 20203999100 - JUCESC.